



**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.226/2016 – PMM

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ, O DIA MUNICIPAL DO
SERMÃO DA MONTANHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Macapá, o "Dia municipal do Sermão da Montanha", a ser comemorado, anualmente, na Sexta Feira da Paixão.

Art. 2º O Dia do Sermão da Montanha, ora instituído, passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município e sua realização se fará por meio de parceria entre o poder público, entidades e associações religiosas.

Art. 3º A iniciativa de que tratam os artigos anteriores tem por objetivo oficializar esta solenidade que já é realizada em diversas cidades do nosso país.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 17 de Junho de 2016.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ



**PREFEITURA DE MACAPÁ – GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Av. FAB, 840 – Centro – 68.906-908 – Macapá–Amapá.
Site: www.macapa.ap.gov.br – E-mail: gabinete.pmm@gmail.com

Ofício nº. 1.910/2016-GABI/PMM.

Macapá, 20 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ACÁCIO FAVACHO
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

Assunto: **Encaminhamento da Lei Nº. 2.226/2016-PMM.**

Senhor Presidente,

1. Precedido pelos melhores cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a **Lei Nº 2.226/2016-PMM**, devidamente sancionada pelo Gestor Municipal, que **“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, O DIA MUNICIPAL DO SERMÃO DA MONTANHA”**.

Atenciosamente,



CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



À Secretaria Legislativa - SELEG

Macapá/AP, 24 de junho de 2016.

DESPACHO

Com os cumprimentos de estilo, encaminhamos os Ofícios n°s 1906/2016, 1907/2016, 1908/2016, 1910/2016-GABI/PMM, referente as **Leis sancionadas**, para conhecimento, análise e demais providências.

Atenciosamente,


WILTON RIBAMAR S. FAVACHO
Chefe de Gabinete da Presidência-CMM